

## SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA SENHORA VEREADORA FÁTIMA NETO

**José Manuel Velhinho Amarelinho**, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna Público que:

Por seu despacho de 14 de maio de 2015 delegou, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º.2, do artigo 36.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Sr.ª Vereadora Maria de Fátima Neto, a seguinte competência própria:

- Emissão de certificados de registo de cidadãos da União Europeia (Lei nº37/2006, de 9 de agosto).

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Aljezur, aos 19 dias do mês de maio de dois mil e quinze.

O Presidente da Câmara,

  
-José Manuel Velhinho Amarelinho-